#### API de Gerenciamento de Workloads - Plataforma de Dados

#### Controle de Acesso à API

#### 1. Introdução

Este documento visa definir e detalhar o controle de acesso à API de gestão de Workloads, em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) e com as Normas de Segurança. Este é um documento auxiliar ao documento de Políticas de Segurança.

## 2. Controle de Acesso Baseado em Funções

Conforme definido na política de Controle de Acessos, o acesso às funcionalidade da API dependerá da função atribuída aos usuários.

#### Funções:

#### Engenharia de Dados

- Desenvolvimento ED: criar, listar, modificar e deletar workloads no ambiente de desenvolvimento; listar workloads do ambiente de produção; visualizar dashboard de monitoramento de recursos e logging de workloads;
- Produtização ED: criar, listar, modificar e deletar workloads no ambiente de desenvolvimento e produção; visualizar dashboard de monitoramento de recursos e logging de workloads;

### • Engenharia de Plataforma:

- Desenvolvimento EP: criar, listar, modificar e deletar as funcionalidades de provisionamento de recursos em desenvolvimento; criar, listar, modificar e deletar dashboards de métricas, logging e alertas em desenvolvimento;
- Produtização EP: modificar criar. listar. е deletar as funcionalidades provisionamento de de recursos em desenvolvimento e produção; criar, listar, modificar e deletar dashboards de métricas, logging e alertas em desenvolvimento e produção;

# Domínio do Negócio:

 listar workloads, dashboards de monitoramento de recursos e métricas de gastos, mas não podem criar, deletar e modificar workloads.

#### Cargos:

- Pessoa Engenheira de Dados (ED): atribuída a função de Desenvolvimento ED;
- Pessoa Líder Técnica (ED): atribuída a função de Pessoa Produtização ED;
- Pessoas Engenheira de Plataforma (EP): atribuída a função de Desenvolvimento EP;
- Pessoa Líder Técnica (EP): atribuída a função de Pessoa Produtização EP;
- Gerentes, POs e demais stakeholders: atribuída a função de Área de Domínio;

#### 2. Sobre a Atribuição de Funções

Caso seja necessário atribuir funções de produtização para Pessoas Engenheiras, seja de Dados, seja de Plataforma, é imprescindível que sejam seguidas as políticas adotadas na Políticas de Segurança.